

**LEI N° 1.369**

Data: 16 de novembro de 1998.

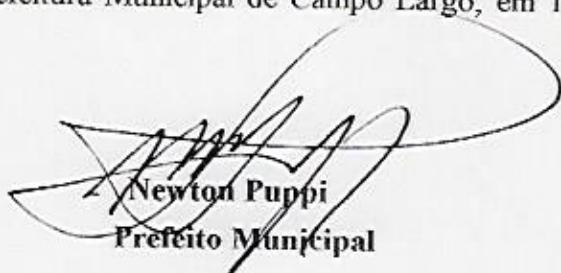
Súmula: **Revoga Lei 1.358 de 01 de outubro de 1.998, na forma que especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº. 1.358, de 01 de outubro de 1.998.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de novembro de 1998.



Newton Puppi  
Prefeito Municipal